

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Rio Claro (SP)

MATRICULA N.º

4.607

MATRICULA Nº 4.607.

IMÓVEL: Uma gleba de terras, localizada no município de Corumbataí, desta comarca, com área de doze alqueires, que se denominará Sítio São José, contendo de benfeitorias duas casas de morada, e fica localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa em um correço na cerca da antiga Estrada de Ferro C.P. e segue pela dita cerca até a divisa de Ricardo Aggie, - daí vira à direita e segue divisando com Ricardo Aggie na distância de 489,00 metros, vira à esquerda e segue divisando com Ricardo Aggie e na distância de 237,00 metros chega na divisa de Jacomo Papesso, daí vira à direita e segue divisando com Jacomo Papesso e medindo 494,00 metros chega no correço, daí vira à direita e segue pelo correço divisando com herdeiros de Jacob F. Piccoli e medindo 785,00 metros chega na cerca da antiga Estrada de Ferro, onde teve início o roteiro; cujo terreno é formado por uma parte de terras do lote nº 1, e por um pequeno sítio denominado Chacrinha, ambos do ex-núcleo colonial Jorge Tibiriçá; e acha-se cadastrado no INCRA sob nº 623.040.001163/7, com área total de 43,5 área explorada 43,5 área explotável 43,5 módulo 26,2 nº demódulos 1,66 fração mínima de parcela - mente 13,0. PROPRIETARIO: LAZARO PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, lavrador, residente em Corumbataí. TÍTULO AQUISITIVO: Rs. - 17.113 e 7.201, neste Cartório, Rio Claro, 19 de abril de 1.978. A escritura habilitada por Cavallos Godoy Oficial: =/=/=/

R.1/4.607. Rio Claro, 19 de abril de 1.978. TRANSMITENTES: LAZARO PINHEIRO DE ALMEIDA e sua mulher TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiros, agricultores, domiciliados em Corumbataí, portadores do CIC conjunto nº 239 953 788/87 casados em comunhão de bens. ADQUIRENTES: JOSE LUIZ ANTONIO LEMES, advogado, com RG 4 417 859 e sua mulher BERENICE DE FREITAS LEMES, de prendas domésticas, com RG 11 236 145, portadores do CIC 529 626 018-04, brasileiros casados em comunhão de bens domiciliados e residentes em São Paulo, à rua Cirino de Abreu nº 147, sendo ela representada por ele. TÍTULO: Compra e Venda, com pacto adjeto de hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de janeiro de 1.978, de notas de tabelião de Corumbataí, livro E-33, folhas 8 verso a 11. VALOR Cr\$600.000,00, sendo Cr\$260.000,00 no ato do título e o restante Cr\$340.000,00 na forma da hipoteca a ser registrada a seguir. CONDIÇÕES: Consta do título que os transmitentes exibiram o CQ - do Rural sob nº 492.992. A escritura habilitada por Cavallos Godoy Oficial: =/=/=/

R.2/4.607. Rio Claro, 19 de abril de 1.978. DEVEDORES: JOSE LUIZ ANTONIO LEMES, advogado, com RG nº 4.417 859 e sua mulher BERENICE DE FREITAS LEMES, de prendas domésticas, com RG 11 236 145, portadores do CIC nº 259 626 018-04, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Cirino de Abreu nº 147, sendo ela representada por ele. CREDORES LAZARO PINHEIRO DE ALMEIDA e sua mulher TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiros, agricultores, domiciliados em Corumbataí, portadores do CIC conjunto nº 239 953 788/87, casado em comunhão de bens.

"continua no verso"

de bens TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura de 23 de janeiro de 1.978, de notas do tabelião de Corumbataí, livro E-33, folhas 8 verso a 11. VALOR R\$340.000,00, que será paga em dois pagamentos, sendo o 1º de R\$170.000,00 no dia 20.7.1978, e o segundo de R\$170.000,00 no dia 2º.1.1979, importâncias essas sem juros; que os devedores se obrigam a pagar mais aos seus credores, no caso de serem estes compelidos a recorrer aos meios judiciais para haver o reembolso do seu capital e juros os juros de mora de 10% e mais a multa de 20% sobre o que estiverem a dever, sendo esta multa destinada a ocorrer os honorários de advogado. CONDIÇÕES: A presente é registrada EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA. A escrevente habilitada: =/=

o Oficial: =/=

AV.3/4.607. A dívida constante do R. 2/4.607, retro matriculada, se acha extinta, conforme consta da escritura de 16 de março de 1.979, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 320, folhas 89 verso. Rio Claro, 6 de abril de 1.979. A escrevente habilitada: =/=

R.4/4.607. Em 05 de janeiro de 1999.

Pelo Respeitável mandado expedido aos 14 de dezembro de 1998, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 731/98/3ª, que JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, move contra JOSÉ LUIZ ANTÔNIO LEMES, brasileiro, casado, do comércio, titular da cédula de identidade, RG nº 4.417.859/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.626.018-04, estabelecido comercialmente na Avenida 3, nº 15, centro, no Distrito e Município de Corumbataí, nesta Comarca; e RICARDO JOSÉ LEMES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, titular da cédula de identidade, RG nº 20.977.028-4/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.081.888-00, estabelecido comercialmente na Avenida 3, nº 15, centro, no Distrito e Município de Corumbataí, nesta Comarca, em curso perante o Cartório do 3º Ofício Cível, assinado pela MMª Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível, Drª Cyntia Andraus Carretta, ambos desta Comarca, para cobrança da quantia de R\$67.571,98 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acompanhado do auto de Arresto, lavrado em 23 de junho de 1998, "convertido automaticamente em penhora e depósito", foi penhorada parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do co-executado, José Luiz Antônio Lemes, já qualificado, e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, tendo sido nomeado depositário, que aceitou o encargo, José Rodrigues Ferreira. (Título prenotado sob o nº 68.303).

"continua na ficha nº 02"

MATRÍCULA Nº 4.607

Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 1 Verso

RECIBO N.º 4218 J.A.

MATRÍCULA

4.607

FICHA

02

Rio Claro, 05 de Janeiro de 1999.

Registrado por,

*ma helena gotardi*  
Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

*Claudenir de Queiroz*  
Claudenir de Queiroz.

**R.5/4.607. Em 25 de abril de 2001.**

Pelo Respeitável mandado expedido aos 07 de fevereiro de 2001, nos autos de **Ação de Execução** (processo nº 1.064/97), requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua agência da cidade de Araraquara, neste Estado, na Rua Padre Duarte, nº 1.355, centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0082-57, contra **JOSÉ LUIZ ANTÔNIO LEMES**, agricultor, já qualificado, em curso perante o 1º Ofício Cível, e assinado pelo MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Dr. Wagner Corrêa, ambos da Comarca de Araraquara, no qual foi exarado o r. "Cumpra-se" pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia, Dr. Sidnei Antônio Cerminaro, **para cobrança da quantia de R\$192.757,39 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs: 7.084, 27.326 e 27.327), de propriedade do executado, José Luiz Antônio Lemes e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, já qualificados, tendo sido nomeado depositário, que aceitou o encargo, Sílvio Régis de Oliveira, titular da cédula de identidade, RG nº 11.648.482. Consta que foram intimados da penhora o executado, José Luiz Antônio Lemes e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, retro qualificados, para oferecimento de embargos. (Título prenotado sob o nº 75.237).

Registrado por,

*ma helena gotardi*  
Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

*Claudenir de Queiroz*  
Claudenir de Queiroz.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO